



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**

**RESOLUÇÃO N.º 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre normas e procedimentos para análise de mérito, homologação, alocação de carga horária e apresentação de relatório de atividades de extensão no Instituto de Geociências e Engenharias (IGE).

O Diretor Adjunto do Instituto de Geociências e Engenharias da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pela Portaria n.º 1.051, de 26 de outubro de 2016, publicada na pg. 26 da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 28 de outubro de 2016, no uso das suas atribuições; em cumprimento à decisão da Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias, em reunião extraordinária realizada dia 14 de fevereiro de 2020; e em conformidade com a Resolução n.º 03, de 16 de abril de 2014, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), que “regulamenta sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará” promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** As atividades de extensão são aquelas estabelecidas pela Resolução n.º 03, de 16 de abril de 2014, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) que “Regulamenta sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará”, em concordância com o disposto na Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**Art. 2º** A classificação da modalidade das atividades de extensão será feita de acordo com o disposto no art. 8º da Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**Parágrafo único.** A Área Temática Principal e a Linha de Extensão das atividades de extensão tem por referência as orientações do Plano Nacional de Extensão do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Anexo I).

**Art. 3º** A homologação de atividade de extensão deverá ser submetida à aprovação pelo Conselho da subunidade acadêmica à qual o (a) servidor (a) estiver vinculado, quando couber, e pela Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE).

**§1º** Não haverá homologação de atividade com data inicial de vigência retroativa.

**§2º** O Conselho da Subunidade Acadêmica, bem como a Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias, observará como critério indispensável para homologação da atividade de extensão a sua adequação às exigências desta Resolução.

I – Quando estabelecidas condições pelo Conselho da subunidade acadêmica, estas deverão ser atendidas pelo (a) (s) proponente (s) da atividade anteriormente ao encaminhamento do respectivo processo à unidade acadêmica.

II – Quando estabelecidas condições pela Congregação do IGE, estas deverão ser atendidas pelo (a) (s) proponente (s) da atividade anteriormente à aprovação da mesma pela unidade acadêmica.

**§3º** Os (as) coordenadores (as) de atividades que não disponham de recursos externos ou alocados em Edital da própria Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) para financiamento da atividade de extensão deverão:

a) informar explicitamente no “Formulário de apresentação de Atividade de Extensão”, nos termos do Anexo II, se o projeto/programa poderá ser realizado sem o devido suporte institucional para custeio e bens de capital;

b) cadastrar o projeto/programa no Sistema de Projetos Online (SISPROL).

**Art. 4º** O parecer sobre o mérito da atividade de extensão deverá ser elaborado por docente vinculado (a) ao IGE, e que não esteja participando do projeto, ou por um (a) consultor (a) *ad hoc* externo (a), especialista na área de conhecimento, observando os critérios estabelecidos na Resolução n.º 03/2014 do Consepe.

**§ 1º** Serão considerados como critérios para a análise do mérito da proposta: indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa; relação com o Projeto Político Pedagógico do curso (PPC); impacto social pela ação transformadora; relação bilateral com a sociedade; contribuição nas políticas públicas de inclusão social; impacto na formação inicial e continuada da comunidade acadêmica; geração de produtos ou processos; fundamentação teórica; justificativa, dos objetivos e metas; explicitação dos procedimentos metodológicos; interdisciplinaridade e rede interinstitucional.

**§ 2º** As atividades de extensão aprovadas por órgãos de fomento em nível regional, nacional ou internacional, não precisarão ser analisados quanto ao mérito.

**Art. 5º** O (A) proponente poderá solicitar homologação de atividade de extensão com ou sem carga horária atribuída ao Plano Individual de Trabalho (PIT) ou equivalente do (a) (s) participante(s) da atividade.

**Art. 6º** A solicitação de homologação da atividade de extensão deverá ser instruída com:

a) formulário de apresentação de atividade de extensão (Anexo II) ou equivalente gerado a partir do sistema eletrônico próprio da Unifesspa, de acordo com o Plano Nacional de Extensão;

b) parecer sobre o mérito da atividade, conforme §1º do Art. 7º da Resolução n.º 03/2014 do Consepe, no caso de atividades sem financiamento;

c) cópia da ata de aprovação pela subunidade.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, apenas para o que se refere a alínea “a”, caso a atividade seja financiada por agências de fomento externas à Unifesspa, ou por editais da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex), a solicitação poderá ser instruída com o documento no mesmo formato em que foi apresentado à agência financiadora ou à Proex.

**Art. 7º** A solicitação de alocação de carga horária para atividades de extensão deverá ser instruída com todos os itens descritos no Artigo anterior e, por cada servidor(a) solicitante, com:

a) formulário de solicitação de carga horária para atividade de extensão (Anexo III);

b) tabela com informação de carga horária já atribuída ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do (a) participante da atividade (Anexo IV).

c) quadro de atividades referenciais e critérios de pontuação para fins de concessão de carga horária para atividades de extensão (anexo V) preenchido e acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

**Art. 8º** É facultado ao (à) servidor (a) participante de atividade de extensão ter alocado até o total de 20 (vinte) horas semanais no seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

**§ 1º** Para a alocação de 16 (dezesseis) até 20 (vinte) horas no Plano Individual de Trabalho (PIT) ou equivalente, o (a) servidor (a) deverá, necessariamente, somar 90 (noventa) pontos na tabela do Anexo V.

**§ 2º** Para a alocação de 11 (onze) até 15 (quinze) horas no Plano Individual de Trabalho (PIT) ou equivalente, o (a) servidor (a) deverá, necessariamente, somar 60 (sessenta) pontos na tabela do Anexo V.

**§ 3º** Para a alocação de 6 (seis) até 10 (dez) horas no Plano Individual de Trabalho (PIT) ou equivalente, o (a) servidor (a) deverá, necessariamente, somar 40 (quarenta) pontos na tabela do Anexo V.

**§ 4º** Para a alocação de 0 (zero) até 5 (cinco) horas no Plano Individual de Trabalho ou equivalente, o (a) servidor (a) deverá, necessariamente, somar 20 (vinte) pontos na tabela do Anexo V.

**Art. 9º** Para o cálculo da pontuação a que se refere o Quadro II do Anexo V, será considerado o período de 05 (cinco) anos anteriores à data de solicitação de alocação de carga horária pelo (a) servidor (a).

**Art. 10** A alocação de carga horária para atividades de extensão deverá ser aprovada pelo Conselho da Subunidade Acadêmica à qual o (a) servidor (a) estiver vinculado (a), e pela

Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE); inclusive em atividades que já tenham sido aprovadas por órgãos de fomento em nível regional, nacional ou internacional conforme Resolução n.º 03/2014 do Consepe.

**Art. 11** As atividades de extensão terão a duração máxima de 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 8º da Resolução nº 03/2014 Consepe.

**Art. 12** A cada 01 (um) ano de execução, o (a) coordenador (a) deverá submeter à aprovação do Conselho da subunidade acadêmica, e da Congregação da Unidade, o relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas e dos produtos gerados, no modelo disponibilizado pelo Sistema de Projetos Online (SISPROL) ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) ou pela agência de fomento financiadora da atividade, sem o qual será encerrada a vigência da atividade e o(a) coordenador(a) – e equipe, quando houver – terá o prazo de 06 (seis) meses para apresentar o relatório final, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis, no caso de não apresentação deste.

§1º No relatório de que trata o *caput* desse artigo, deverá ser comprovada a execução do Plano de Trabalho por meio de relatório circunstanciado, abrangendo as atividades descritas no cronograma de atividades (Anexo II) e no Plano de atividades por participante (anexo III).

§2º As atividades descritas no relatório deverão ser acompanhadas da respectiva comprovação, de acordo com sua natureza, tal como: listas de presença, atas de reuniões, link(s) de acesso a vídeo(s), certificados, fotografias (com descrição da atividade, local e data), publicações, produtos, eventos de extensão universitária (seminários, conferências, jornadas e similares).

§3º Não sendo aprovado o relatório parcial, quando tratar-se de atividades com vigência de 02 (dois) anos, o(a) coordenador(a) do projeto terá o prazo de 02 (dois) meses a partir da deliberação da congregação para sanar as pendências e submetê-lo novamente à apreciação pelo órgão colegiado da subunidade/unidade acadêmica.

§4º Encerrado o prazo estabelecido no §2º e não sendo apresentado, ou persistindo a não aprovação do relatório parcial pelo órgão colegiado da subunidade/unidade acadêmica, o mesmo deliberará pela continuidade ou pelo encerramento da atividade.

§5º Não sendo aprovado o relatório final de atividade com prazo de execução finalizado, ficará o (a) servidor (a) responsável – coordenador (a) e/ou membro (s) da equipe – impedido (a) (s) de alocar carga horária para atividade de extensão até que o referido relatório seja aprovado pela Congregação do IGE.

§6º O relatório final não aprovado deverá ser novamente submetido à apreciação somente quando ao menos um dos membros da equipe puder comprovar a execução do Plano de Trabalho, sendo facultado aos demais membros submeterem relatório individual,

**Resolução nº 013 IGE, de 14/02/2020.**

acompanhado da própria comprovação em data(s) posterior(es).

§7º O impedimento de nova concessão de carga horária para desenvolvimento de atividade a um membro da equipe não impossibilita nova concessão de carga horária aos demais membros da equipe que cumpriram os requisitos definidos na Resolução.

**Art. 13** Os casos omissos serão decididos pela Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias.

**Art. 14** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 011 IGE/UNIFESSPA, de 12 de julho de 2019.

Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias, em 14 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO ALVES RABELO**

Diretor Adjunto

**ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PARA AS AÇÕES DE EXTENSÃO**

**Quadro 1:** *Classificação das áreas temáticas de ações de extensão tendo por referência as orientações do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.*

| <b>DENOMINAÇÃO</b>                | <b>DEFINIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Comunicação</b>                | <i>Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.</i>                                                                                                                                                       |
| <b>Cultura</b>                    | <i>Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.</i> |
| <b>Direitos humanos e Justiça</b> | <i>Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.</i>                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Educação</b>                   | <i>Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.</i>                                                                                                                     |
| <b>Meio ambiente</b>              | <i>Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação</i>                                                                                                             |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | <i>internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Saúde</b>                 | <i>Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.</i> |
| <b>Tecnologia e produção</b> | <i>Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Trabalho</b>              | <i>Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.</i>                                                                                                                                                                                                                      |

**Quadro 2:** *Classificação das linhas temáticas de ações de extensão tendo por referência as orientações do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.*

| <b>DENOMINAÇÃO</b>                      | <b>DEFINIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Alfabetização, leitura e escrita</b> | <i>Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Artes cênicas</b>                    | <i>Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Artes integradas</b>                 | <i>Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Artes plásticas</b>                  | <i>Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Artes visuais</b>                    | <i>Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Comunicação estratégica</b>          | <i>Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Desenvolvimento de produtos</b>      | <i>Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Desenvolvimento regional</b>         | <i>Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS); participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo</i> |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <i>como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Desenvolvimento regional e questão agrária</b> | <i>Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.</i> |
| <b>Desenvolvimento tecnológico</b>                | <i>Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.</i>                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Desenvolvimento urbano</b>                     | <i>Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Direitos individuais e coletivos</b>           | <i>Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.</i>                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Educação profissional</b>                      | <i>Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Empreendedorismo</b>                           | <i>Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.</i>                                                                                                                                                                                  |
| <b>Emprego e renda</b>                            | <i>Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       | <i>cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Endemias e epidemias</b>                           | <i>Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.</i>                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Espaços de ciências</b>                            | <i>Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.</i>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Esporte e lazer</b>                                | <i>Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos políticopedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.</i> |
| <b>Estilismo</b>                                      | <i>Estilismo e moda</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fármacos e medicamentos</b>                        | <i>Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.</i>                                                                                                                                                 |
| <b>Formação de professores<br/>(formação docente)</b> | <i>Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.</i>                                                                                                                                                                      |
| <b>Gestão do trabalho</b>                             | <i>Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).</i>                                                                                                                                                                                           |
| <b>Gestão informacional</b>                           | <i>Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gestão institucional</b>       | <i>Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.</i>                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Gestão pública</b>             | <i>Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).</i>                                                                   |
| <b>Grupos sociais vulneráveis</b> | <i>Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.</i>                                                                |
| <b>Infância e adolescência</b>    | <i>Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.</i>                                                                                              |
| <b>Inovação tecnológica</b>       | <i>Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).</i> |
| <b>Jornalismo</b>                 | <i>Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.</i>                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Jovens e adultos</b>           | <i>Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.</i>                                                                                                                                       |
| <b>Línguas estrangeiras</b>       | <i>Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.</i>                                                                                                                                                                                  |

|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem</b>                 | <i>Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Mídias-artes</b>                                                      | <i>Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Mídias</b>                                                            | <i>Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Músicas</b>                                                           | <i>Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares</b>  | <i>Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial</b>               | <i>Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.</i> |
| <b>Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais</b> | <i>Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Propriedade intelectual e patente</b> | <i>Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Questões ambientais</b>               | <i>Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.</i>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Recursos hídricos</b>                 | <i>Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.</i>                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Resíduos sólidos</b>                  | <i>Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.</i> |
| <b>Saúde animal</b>                      | <i>Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Saúde da família</b>                  | <i>Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Saúde e proteção do trabalho</b>      | <i>Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Saúde humana</b>                      | <i>Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | <i>tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Segurança alimentar e nutricional</b>        | <i>Incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Segurança pública e Defesa social</b>        | <i>Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.</i> |
| <b>Tecnologia da informação</b>                 | <i>Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Temas específicos/Desenvolvimento Humano</b> | <i>Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Terceira idade</b>                           | <i>Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.</i>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Turismo</b>                                  | <i>Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.</i>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Uso de drogas e dependência química</b>      | <i>Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Resolução nº 013 IGE, de 14/02/2020.**

| ANEXO II - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|
| Resolução nº 11, de 12 de julho de 2019, da Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias que "Dispõe sobre normas e procedimentos para análise de mérito, homologação, alocação de carga horária e apresentação de relatório de atividades de extensão no Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)". |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |            |
| DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |            |
| UNIDADE PROPONENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |            |
| SUBUNIDADE PROPONENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Informe a subunidade à qual o projeto/programa estará vinculado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |         |            |
| OUTRAS UNIDADES ENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Informe outras unidades à qual o projeto/programa estará vinculado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |         |            |
| CURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Informe o curso ao qual o projeto/programa estará vinculado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |            |
| TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Informe o título do projeto/programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |            |
| TIPO DE ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Projeto, programa, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |            |
| GRANDE ÁREA DO CNPq                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciências Biológicas e Fisiológicas/Ciências Exatas e da Terra/Ciências Agrárias e Veterinárias/Ciências Humanas/Ciências da Saúde/Ciências Sociais e Aplicadas/ Engenharias/Linguística, Letras e Artes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |            |
| ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                           | De acordo com o Plano Nacional de Extensão (Quadro 1 do Anexo I) : Comunicação/Cultura/Direitos Humanos e Justiça/Educação/Meio ambiente/Saúde/ Tecnologia e Produção/Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |            |
| LINHA DE EXTENSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | De acordo com o Plano Nacional de Extensão (Quadro 2 do Anexo I) : Alfabetização, leitura e escrita/Artes cênicas/Artes integradas/Artes plásticas/Artes visuais/Comunicação estratégica/Desenvolvimento de produtos/Desenvolvimento regional/Desenvolvimento regional e questão agrária/Desenvolvimento tecnológico/Desenvolvimento urbano/Direitos individuais e coletivos/Educação profissional/Empreendedorismo/Emprego e renda/Endemias e epidemias/Espaços de ciências/Esporte e lazer/Estilismo/Fármacos e medicamentos/Formação de professores (formação docente)/Gestão do trabalho/Gestão informacional/Gestão institucional/Gestão pública/Grupos sociais vulneráveis/Infância e adolescência/Inovação tecnológica Jornalismo/Jovens e adultos/Línguas estrangeiras/Metodologias e estratégias de ensino-aprendizagem/Mídias-artes/Mídias/Músicas/Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares/Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial/Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais/Propriedade intelectual e patente/Questões ambientais/Recursos hídricos/Resíduos sólidos/Saúde animal/Saúde da família/Saúde e proteção do trabalho/Saúde humana/Segurança alimentar e nutricional/Segurança pública e Defesa social/Tecnologia da informação/Temas específicos, Desenvolvimento Humano/Terceira idade/Turismo/Uso de drogas e dependência química. |            |         |            |
| MUNICÍPIO (S) DE REALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Informe o (os) município (os) de realização do projeto/programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |         |            |
| ESPAÇO (S) DE REALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Informe o (os) espaço (os) de realização do projeto/programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |            |
| ABRANGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Local/Regional/Nacional/Internacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |            |
| PÚBLICO-ALVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Informe o público-alvo do projeto/programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |         |            |
| VIGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 00/00/0000 | TÉRMINO | 00/00/0000 |
| FONTE DOS RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicar Edital ou fonte externa dos recursos quando houver.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |         |            |

**Resolução nº 013 IGE, de 14/02/2020.**

|                                                              |                                                                                  |                          |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>NÚMERO DE DISCENTES ENVOLVIDOS</b>                        | <i>Informe o número de discentes envolvidos na execução do projeto/programa.</i> |                          |
| <b>PÚBLICO ESTIMADO</b>                                      | <i>Informe o público estimado.</i>                                               |                          |
| <b>EQUIPE</b>                                                |                                                                                  |                          |
| <b>NOME</b>                                                  | <b>CURRÍCULO LATTES</b>                                                          | <b>FUNÇÃO NO PROJETO</b> |
| <i>Informe o nome do (a) coordenador (a)</i>                 | <i>http://lattes.cnpq.br/0000000000000000</i>                                    | <i>Coordenador (a)</i>   |
| <i>Informe o nome do (a) bolsista</i>                        | <i>http://lattes.cnpq.br/0000000000000000</i>                                    | <i>Bolsista</i>          |
| <i>Informe o nome do (a) colaborador (a)</i>                 | <i>http://lattes.cnpq.br/0000000000000000</i>                                    | <i>Colaborador (a)</i>   |
| <i>Informe o nome do (a) colaborador (a)</i>                 | <i>http://lattes.cnpq.br/0000000000000000</i>                                    | <i>Colaborador (a)</i>   |
| <i>Informe o nome do (a) colaborador (a)</i>                 | <i>http://lattes.cnpq.br/0000000000000000</i>                                    | <i>Colaborador (a)</i>   |
| <b>DETALHES DA AÇÃO</b>                                      |                                                                                  |                          |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                         |                                                                                  |                          |
| <i>Escreva uma justificativa para o projeto/programa.</i>    |                                                                                  |                          |
| <b>RESUMO</b>                                                |                                                                                  |                          |
| <i>Escreva um resumo para o projeto/programa.</i>            |                                                                                  |                          |
| <b>OBJETIVO GERAL</b>                                        |                                                                                  |                          |
| <i>Escreva o objetivo geral do projeto/programa.</i>         |                                                                                  |                          |
| <b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>                                 |                                                                                  |                          |
| <i>Escreva os objetivos específicos do projeto/programa.</i> |                                                                                  |                          |
| <b>METODOLOGIA</b>                                           |                                                                                  |                          |
| <i>Escreva a metodologia do projeto/programa.</i>            |                                                                                  |                          |
| <b>CRONOGRAMA</b>                                            |                                                                                  |                          |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>                | <b>PERÍODO</b>                                                                   |                          |
| <i>Descreva a atividade do projeto/programa.</i>             | <i>00/00/0000</i>                                                                | <i>00/00/0000</i>        |
| <i>Descreva a atividade do projeto/programa.</i>             | <i>00/00/0000</i>                                                                | <i>00/00/0000</i>        |
| <i>Descreva a atividade do projeto/programa.</i>             | <i>00/00/0000</i>                                                                | <i>00/00/0000</i>        |
| <i>Descreva a atividade do projeto/programa.</i>             | <i>00/00/0000</i>                                                                | <i>00/00/0000</i>        |

**Resolução nº 013 IGE, de 14/02/2020.**

|                                                                                                                                   |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <i>Descreva a atividade do projeto/programa.</i>                                                                                  | <i>00/00/0000</i> | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva a atividade do projeto/programa.</i>                                                                                  | <i>00/00/0000</i> | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva a atividade do projeto/programa.</i>                                                                                  | <i>00/00/0000</i> | <i>00/00/0000</i> |
| <b>RESULTADOS ESPERADOS</b>                                                                                                       |                   |                   |
| <i>Escreva os resultados quantitativos e/ou qualitativos esperados do projeto/programa.</i>                                       |                   |                   |
| <b>REFERÊNCIAS</b>                                                                                                                |                   |                   |
| <i>Escreva as referências do projeto/programa</i>                                                                                 |                   |                   |
| <b>DATA, LOCAL E ASSINATURA</b>                                                                                                   |                   |                   |
| <div><i>Marabá/PA, dia de mês de ano.</i></div> <div><hr/><i>Informe o nome do (a) coordenador (a) do projeto/programa.</i></div> |                   |                   |

**Resolução nº 013 IGE, de 14/02/2020.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b><br><i>Resolução nº 11, de 12 de julho de 2019, da Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias que "Dispõe sobre normas e procedimentos para análise de mérito, homologação, alocação de carga horária e apresentação de relatório de atividades de extensão no Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)".</i> |                   |                                                                                   |                   |
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                   |                   |
| <b>UNIDADE DO (A) SERVIDOR (A)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | <i>Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)</i>                               |                   |
| <b>SUBUNIDADE DO (A) SERVIDOR (A)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   | <i>Informe a subunidade ao (à) qual o (a) servidor (a) estará vinculado.</i>      |                   |
| <b>CURSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | <i>Informe o curso ao (à) qual o (a) servidor (a) estará vinculado.</i>           |                   |
| <b>TÍTULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   | <i>Informe o título do projeto/programa.</i>                                      |                   |
| <b>TIPO DE ATIVIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   | <i>Projeto, programa, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços.</i>      |                   |
| <b>SOLICITANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | <i>Informe o nome do (a) servidor (a) solicitante</i>                             |                   |
| <b>FUNÇÃO NA ATIVIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   | <i>Informe a função do (a) servidor (a) solicitante na atividade de extensão.</i> |                   |
| <b>HORAS SOLICITADAS E PEDIDO DE VIGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                   |                   |
| <b>TOTAL DE HORAS SOLICITADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   | <i>Informe o total de horas semanais solicitadas.</i>                             |                   |
| <b>INÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <i>00/00/0000</i> | <b>TÉRMINO</b>                                                                    | <i>00/00/0000</i> |
| <b>PLANO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS POR PARTICIPANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                   |                   |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   | <b>PERÍODO</b>                                                                    |                   |
| <i>Descreva as atividades a serem executadas como discriminadas no projeto pelo (a) solicitante.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | <i>00/00/0000</i>                                                                 | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva as atividades a serem executadas como discriminadas no projeto pelo (a) solicitante.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | <i>00/00/0000</i>                                                                 | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva as atividades a serem executadas como discriminadas no projeto pelo (a) solicitante.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | <i>00/00/0000</i>                                                                 | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva as atividades a serem executadas como discriminadas no projeto pelo (a) solicitante.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | <i>00/00/0000</i>                                                                 | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva as atividades a serem executadas como discriminadas no projeto pelo (a) solicitante.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | <i>00/00/0000</i>                                                                 | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva as atividades a serem executadas como discriminadas no projeto pelo (a) solicitante.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | <i>00/00/0000</i>                                                                 | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva as atividades a serem executadas como discriminadas no projeto pelo (a) solicitante.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | <i>00/00/0000</i>                                                                 | <i>00/00/0000</i> |
| <b>DATA, LOCAL E ASSINATURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                                   |                   |
| <i>Marabá/PA, dia de mês de ano.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                   |                   |
| <i>Informe o nome do(a) coordenador.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   | <i>Informe o nome do (a) solicitante.</i>                                         |                   |

**Resolução nº 013 IGE, de 14/02/2020.**

| <b>ANEXO IV – INFORME DE HORAS JÁ ALOCADAS NO PLANO DE TRABALHO DO SOLICITANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <i>Resolução nº 11, de 12 de julho de 2019, da Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias que "Dispõe sobre normas e procedimentos para análise de mérito, homologação, alocação de carga horária e apresentação de relatório de atividades de extensão no Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)".</i> |                                                                              |                            |
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                            |
| <b>UNIDADE DO (A) SERVIDOR (A)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)</i>                          |                            |
| <b>SUBUNIDADE DO (A) SERVIDOR (A)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <i>Informe a subunidade ao (à) qual o (a) servidor (a) estará vinculado.</i> |                            |
| <b>CURSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <i>Informe o curso ao (à) qual o (a) servidor (a) estará vinculado.</i>      |                            |
| <b>TÍTULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <i>Informe o título do projeto/programa.</i>                                 |                            |
| <b>TIPO DE ATIVIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <i>Projeto, programa, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços.</i> |                            |
| <b>SIAPE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <i>Informe a matrícula SIAPE</i>                                             |                            |
| <b>CPF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <i>Informe o CPF</i>                                                         |                            |
| <b>TOTAL DE HORAS JÁ CADASTRADAS EM PROJETOS NO PIT DO SOLICITANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                            |
| <b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E NÚMERO DA PORTARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>HORAS</b>                                                                 | <b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA</b> |
| <i>Descreva a atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva indicando os projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                             | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade, indicando se administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                         | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade, indicando se administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                         | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |
| <i>Descreva a atividade, indicando se administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                                                                                                                                                                                                                         | <i>Horas alocadas</i>                                                        | <i>00/00/0000</i>          |

**Resolução nº 013 IGE, de 14/02/2020.**

|                                                                                                                  |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| <i>Descreva a atividade, indicando se administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                 | <i>Horas alocadas</i> | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva a atividade, indicando se administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                 | <i>Horas alocadas</i> | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva a atividade, indicando se administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                 | <i>Horas alocadas</i> | <i>00/00/0000</i> |
| <i>Descreva a atividade, indicando se administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão.</i>                 | <i>Horas alocadas</i> | <i>00/00/0000</i> |
| <b>DATA, LOCAL E ASSINATURA</b>                                                                                  |                       |                   |
| <div><div>Marabá/PA, dia de mês de ano.</div><div>_____</div><div>Informe o nome do (a) solicitante.</div></div> |                       |                   |

**Resolução nº 013 IGE, de 14/02/2020.**

| <b>ANEXO V - QUADRO DE ATIVIDADES REFERENCIAIS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO.</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                               |               |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| <i>Resolução nº 11, de 12 de julho de 2019, da Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias que "Dispõe sobre normas e procedimentos para análise de mérito, homologação, alocação de carga horária e apresentação de relatório de atividades de extensão no Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)".</i> |                                                                                                                                                                                                               |               |               |              |
| <b>GRUPO I</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                               |               |               |              |
| <b>ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |               |               |              |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              | <b>PONTOS</b> | <b>QUANT.</b> | <b>TOTAL</b> |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Doutor ou livre docente                                                                                                                                                                                       | 20            |               |              |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mestre                                                                                                                                                                                                        | 15            |               |              |
| <b>GRUPO II</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                               |               |               |              |
| <b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                               |               |               |              |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Coordenação de atividade de Extensão aprovada por agência de fomento ou financiada por outros (por atividade concluída)                                                                                       | 40            | 00            | 00           |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Coordenação de atividade de Extensão registrada na PROEX (por atividade concluída)                                                                                                                            | 30            | 00            | 00           |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Membro em atividade de Extensão aprovada por agência de fomento ou financiada por outros (por atividade concluída)                                                                                            | 20            | 00            | 00           |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Membro em atividade de Extensão sem financiamento (por atividade concluída)                                                                                                                                   | 15            | 00            | 00           |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Curso/minicurso/oficina de extensão ministrado(a)                                                                                                                                                             | 10            | 00            | 00           |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Palestra ministrada                                                                                                                                                                                           | 05            | 00            | 00           |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Organização de eventos de extensão                                                                                                                                                                            | 20            | 00            | 00           |
| 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participação como ouvinte em atividade de extensão                                                                                                                                                            | 05            | 00            | 00           |
| 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participação em atividade de extensão reconhecida pela Unifesspa, sob a forma de prestação de serviço, assessoria ou consultoria técnico-científico, artístico-cultural ou desportiva não vinculada a projeto | 05            | 00            | 00           |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Coordenação de empresa júnior/por ano                                                                                                                                                                         | 30            |               |              |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prêmios internacionais referentes a atividades de extensão                                                                                                                                                    | 30            | 00            | 00           |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prêmios nacionais referentes a atividades de extensão                                                                                                                                                         | 20            | 00            | 00           |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prêmios regionais referentes a atividades de extensão                                                                                                                                                         | 10            | 00            | 00           |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prêmios locais referentes a atividades de extensão                                                                                                                                                            | 05            | 00            | 00           |

**Resolução nº 013 IGE, de 14/02/2020.**

|               |                                                                           |    |           |           |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|
| 15            | Orientação de alunos de graduação em projetos de Extensão (por orientado) | 15 | 00        | 00        |
| <b>TOTAIS</b> |                                                                           |    | <b>00</b> | <b>00</b> |